



## ANEXO II

# FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS 2023

### 1 - Dados da Instituição

#### ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Estado ou município

Rio Grande do Norte

Instituição

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Responsável(is) pela

Dalchem Viana do Nascimento Ferreira

Boa Prática

(nomes completos e cargos)

Escreva aqui ...

Poder Executivo

Estadual

Telefone(s)

8432325153

Site

E-mail

contato.defesacivilrn@gmail.com

### 2 - Área Temática da Boa Prática

Escreva aqui o nome da área temática entre as opções abaixo:

4 – Iniciativas para a Comunidade

### 3 - Situação problema que justifica a implementação da boa prática

(até 530 caracteres)

As populações em situação de rua ou em áreas de ocupação são mais vulneráveis aos impactos dos desastres. A ausência de ações preparatórias das Defesas Cíveis em processos de reintegração de posse e de respostas a desastres em áreas de ocupação agravam essa situação.

#### 4 - Nome da Boa Prática

Ações de Prevenção e Resposta em Defesa Civil nas áreas de conflitos fundiários e da população em situação de rua.

#### 5 - Objetivos (o que pretende alcançar com o desenvolvimento da boa prática)

- Localizar populações em áreas de conflitos fundiários ou ocupações
- Produzir relatórios de vistoria para subsidiar processos judiciais de reintegração de posse com base na no disposto na Lei 12608/12
- Garantir dignidade humana e assistência humanitária às populações vulneráveis dessas áreas
- Auxiliar o município na instalação de abrigos
- Participação da Defesa Civil nos Comitês de Conflitos Fundiários

#### 6 - Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática? Se, sim quais?

- 1 **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**
- 2 Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB)
- 3 Movimento Nacional **População de Rua** e MNPR no RN e Movimento de Luta Por Moradia Popular (MLMP)

#### 7 - Recursos humanos e financeiros envolvidos

**Recursos Humanos:**

- 4 servidores do Departamento de Prevenção e Preparação.

**Recursos Financeiros:**

- Não houve incremento.

#### 8 - Data da implantação (informa data de início e término, se houver)

Início

01/01/2021

Término

Em andamento

## 9 - Descrição da boa prática

(até 500 caracteres)

O Departamento de Preparação e Prevenção da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, sobretudo no período do Desastre por doenças infecciosas virais, devido a COVID-19, passou a visibilizar as populações mais vulneráveis nesse período, através de vistorias técnicas e entregas de kit's humanitários. A aproximação dessas populações trouxe consigo demandas e a necessidade de trata-los como desabrigados e evidenciou os riscos a que estão submetidos nessas áreas precárias à moradia.

Com isso foram realizadas vistorias técnicas para mapeamento de riscos nas ocupações e levantamento das demandas e necessidades dessa população através dos Movimentos Populares que organizam suas demandas.

Além disso, a Coordenadoria Estadual passou ainda a participar de Comitês Estaduais de Conflitos Fundiários para trazer a baila a visão sistêmica e humanista da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, sobretudo que

## 10 - Público-alvo

População em situação de rua e residentes em ocupações.

## 11 - Atividades implementadas

(até 500 caracteres)

- Reuniões com lideranças dos Movimentos, já supracitados.
- Visitas técnicas em áreas de ocupações
- Produção de relatórios técnicos de vistorias
- Participação em comitês de mediação de conflitos fundiários
- Assistência humanitária às populações em vulnerabilidade extrema.

## 12 - Inovação da boa prática

(até 500 caracteres)

Substituição de uma visão legalista por uma visão humanista com o olhar de assistência humanitária das Defesas Cíveis para a situação de desabrigados, por desastres ou não. Considerando sobretudo a vulnerabilidade dessas populações.

## 13 - Resultados alcançados

(até 500 caracteres)

- Levantamentos de pessoas em vulnerabilidade extrema e sua suscetibilidade a desastres naturais e tecnológicos.
- Produção de relatórios técnicos tratando da necessidade de abrigamento em casos de reintegração de posse em ocupações.
- Fomento de abrigos e assistência humanitária à população já supracitada.
- Mudança de tratamento, inclusive do judiciário, em relação as famílias vulneráveis, observando o disposto no art.22, [Art. 3º-B:](#)

Verificada a existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, o município adotará as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução de plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro.

§ 1º A efetivação da remoção somente se dará mediante a prévia observância dos seguintes procedimentos:

I - realização de vistoria no local e elaboração de laudo técnico que demonstre os riscos da ocupação para a integridade física dos ocupantes ou de terceiros; e

II - notificação da remoção aos ocupantes acompanhada de cópia do laudo técnico e, quando for o caso, de informações sobre as alternativas oferecidas pelo poder público para assegurar seu direito à moradia.

§ 2º Na hipótese de remoção de edificações, deverão ser adotadas medidas que impeçam a reocupação da área.

§ 3º Aqueles que tiverem suas moradias removidas deverão ser abrigados, quando necessário, e cadastrados pelo Município para garantia de atendimento habitacional em caráter definitivo, de acordo com os critérios dos programas públicos de habitação de interesse social.”

- Defesa da dignidade humana.
- Promoção da paz.

## 14 - Aprendizagem obtida com a implementação da boa prática

(até 500 caracteres)

A questão da moradia digna é essencial para a prevenção e preparação na gestão dos riscos em desastres. Portanto, não é possível desatrelar a Política Nacional de Habitação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

## 15- Anexos (projetos, relatórios de acompanhamento, PDFs, publicações, até 8 imagens)

### RELATÓRIOS

<https://drive.google.com/file/d/16FvNFQft8WHZJQ9ZDyGn6QMqYKFllVw/view?usp=sharing>

[https://drive.google.com/file/d/17aqF3\\_kpNzL1t302rAMo047PLD9JYqEH/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/17aqF3_kpNzL1t302rAMo047PLD9JYqEH/view?usp=sharing)

<https://drive.google.com/file/d/1wXiyCjIUpou-fDWJ1mFtdMDoRPsnrbp/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1cRIRVM5SE4aKaSICdz33iH6lwHiUQssi/view?usp=sharing>

### IMAGENS



*Reunião com Prefeito para viabilizar água potável para famílias em ocupação em Touros/RN*



*Disponibilização de cisternas para ocupação com mais de mil famílias no Município de Touros/RN*





11 de ago de 2022 15:20:01  
-5°16'41"S -35°23'6"W  
CEDEC RN

*Reunião em abrigo em Rio do Fogo*



22/07/2022 13:22  
-5,8530S -35,2721W

*Vistoria em ocupação em Natal/RN*



*Reunião com MLB após fortes chuvas em Natal/RN*



*Resposta após alagamento em ocupação em Natal/RN*





*Vistoria em ocupação em prédio ocupado em Natal/RN*